



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

Apresentação: 03/11/2025 12:18:19.920 - CSPCCO

REQ n.485/2025

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. André Fernandes)

Requer Moção de Aplauso e Louvor aos Policiais Militares do Batalhão Especializado em Policiamento do Interior (BEPI/COD) unidade de elite da Polícia Militar do Ceará pela atuação exitosa em operação realizada no município de Mucambo, Estado do Ceará, que resultou na neutralização de dois criminosos e na restauração da ordem pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no inciso XIX do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, seja aprovada Moção de Aplauso e Louvor aos policiais militares do Batalhão Especializado em Policiamento do Interior (BEPI/COD), unidade de elite da Polícia Militar do Ceará, pela operação exemplar realizada no município de Mucambo, Estado do Ceará, em 12 de outubro de 2025, que resultou na neutralização de dois criminosos responsáveis por uma sequência de crimes graves, entre eles o assassinato de uma criança de apenas quatro anos de idade.

Graças à pronta intervenção, a ameaça foi contida e a tranquilidade da população restabelecida.



Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 578 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5578/3578 | dep.andrefernandes@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252616695700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fernandes



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

Apresentação: 03/11/2025 12:18:19.920 - CSPCCO

REQ n.485/2025

POLICIAIS MILITARES HOMENAGEADOS

VTR DE ASSALTO

CMT – JAMES NOGUEIRA DE CARVALHO

PAT 01 – FRANCISCO LUCAS DOMINGOS SOUSA

PAT 02 – THAYLONE CARVALHO VIEIRA

MOT – RAFAEL DE SOUZA

VTR DE APOIO

SUBCMT – ANTÔNIO CRISTIANO FARIAS ARAÚJO

PAT 01 – MANOEL EVÂNIO COSTA SILVA

PAT 02 – (NÃO INFORMADO)

MOT – JOSÉ RUDSON MENEZES DOS SANTOS

PATRULHA SI

1º SGT PM CLAIRTON LIMA DOS SANTOS

CB PM MARCELO RAFAEL DE LIMA

CB PM FELIPE GOES DE MEDEIROS

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição busca reconhecer e homenagear a atuação dos bravos policiais militares do Batalhão Especializado em Policiamento do Interior (BEPI/COD), unidade de elite da Polícia Militar do Ceará, cuja resposta rápida, técnica e corajosa representou um marco na luta contra o crime organizado e na defesa da vida humana.

No dia 12 de outubro de 2025, em decorrência das investigações conduzidas pelo serviço de inteligência do BEPI, foram identificados e localizados indivíduos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

Apresentação: 03/11/2025 12:18:19.920 - CSPCCO

REQ n.485/2025

envolvidos em um crime hediondo que abalou profundamente o Estado do Ceará: o assassinato de uma criança de quatro anos, ocorrido na localidade de Rafael Arruda, município de Sobral. A brutalidade desse crime exigiu uma resposta firme e imediata do aparato de segurança pública, não apenas como reação operacional, mas como afirmação do compromisso do Estado com a justiça e com a proteção da inocência.

As equipes especializadas COD 22 e COD 34, pertencentes à 3ª Companhia do COD/BEPI – 2º Pelotão de Tianguá deslocaram-se até a cidade de Mucambo, onde os suspeitos estavam em uma residência. A incursão foi planejada com técnica, prudência e observância rigorosa aos protocolos de segurança, conduzidos sob o comando de profissionais experientes e altamente treinados.

Durante a progressão tática, os agentes foram surpreendidos por disparos oriundos do interior do imóvel, o que demandou resposta imediata, proporcional e precisa, culminando na neutralização de dois criminosos que, até então, vinham promovendo o terror na região. O desfecho da ação impediu novos crimes, restaurou a ordem e reafirmou a confiança da população nas instituições de segurança.

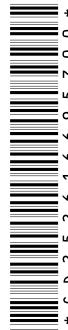
A operação em Mucambo simboliza o papel essencial das forças especializadas do BEPI: agir onde o perigo é maior, proteger quando o medo tenta prevalecer e demonstrar que o Estado permanece soberano diante da criminalidade. Esses policiais, cientes dos riscos inerentes à missão, cumpriram com honra o dever de preservar vidas e assegurar justiça para a vítima e sua família.

A coragem, a disciplina e o profissionalismo revelados nessa ocorrência merecem não apenas o reconhecimento desta Comissão, mas a gratidão de toda a sociedade cearense. É por meio de ações como esta que se reafirma o respeito à farda, à lei e à paz social.

Diante de tais fatos, proponho que esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado registre em seus anais uma Moção de Aplauso e Louvor aos policiais militares que participaram da referida operação, por seus relevantes serviços prestados ao Estado e à nação.

Sala de Sessões, em 31 de outubro de 2025.

Deputado ANDRÉ FERNANDES



Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 578 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5578/3578 | dep.andreferndes@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252616695700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fernandes